



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 144/2014-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 31 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 017/2014, de autoria da Vereadora Elaine Cristina Ferreira Alphonse, que requer informações quanto ao cargo de Vigia da Administração Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos constantes dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, as informações constam do Memorando do Departamento de Recursos Humanos, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/EMS/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18-013 07/04/2014 09:31:09
Responsável: *hy*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 01 de Abril de 2014.

De: Departamento Recursos Humanos
Para: Assessoria de Assuntos Legislativos

Prezado Senhor:

Em atendimento ao Memorando nº 011/2014 - ALEGIS - venho, através do presente, apresentar as informações ora requisitadas no Requerimento nº 0017/2014, como sendo:

REQUERIMENTO Nº 017/2014

1) Segundo informações junto ao Setor Pessoal, existem 33 (trinta e três) cargos de vigia efetivamente preenchidos.

2) Este Departamento de Recursos Humanos não possui no momento informações completas quanto esta situação. Porém, já pedimos ao setor responsável para que faça um levantamento a respeito do caso.

3) De acordo com o Encarregado do Setor, Sr. Valdemir da Silva, existem 16 (dezesseis) vigias que prestam serviços exclusivamente no período noturno.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

4) De acordo com o Setor Pessoal, a única diferença é que os vigias que trabalham à noite, recebem o adicional noturno.

5) Não.

6) A Prefeitura Municipal está contratando uma empresa especializada em elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade que servirão para regulamentar esses benefícios.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos